



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – CRQ-IV
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 3, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – CRQ-IV**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 26 de setembro de 2018, que regulamenta a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do **CRQ-IV**, conforme a seguir:

a) retificação do Anexo I (Requisitos e Atribuições dos Cargos).

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

1 DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I (REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS)

1.1 Retificar os subitens 8.1 e 8.2 do Anexo I, referente aos requisitos e síntese das atribuições do cargo PST - PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO/TÉCNICO CONTÁBIL - CONTABILIDADE (CÓDIGO 330), que passam a ter as seguintes redações:

8 PST - PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO/TÉCNICO CONTÁBIL - CONTABILIDADE (CÓDIGO 330)

8.1 Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Necessário comprovante de formação técnica em Contabilidade. Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Possuir 6 (seis) meses de experiência na área de Contabilidade Pública. Ter conhecimentos básicos do Pacote Microsoft Office e sistema de contabilização informatizado. Serão aceitos, também, cursos de graduação de Ciências Contábeis e/ou Contabilidade.

8.2 Síntese das atribuições: Preencher formulários específicos, consultando documentos, listagens e relatórios, discriminando dados e efetuando cálculos, para fins de contabilização; Classificar documentos a serem contabilizados, verificando a exatidão das informações contidas nos mesmos, procedência, natureza e identificando o número da conta onde devem ser lançados, a fim de possibilitar seus registros; Conferir saldo de contas, confrontando-as com o saldo do razão geral e recalculando em caso de divergências, a fim de verificar a compatibilização dos valores; Promover conciliação de saldos entre os controles contábeis sintéticos e analíticos; Executar serviços relacionados à autorização e/ou à solicitação de pagamentos e de recebimentos de materiais/prestação de serviços, de acordo com a documentação apresentada; Elaborar demonstrações contábeis mensais e de encerramento de exercício; Calcular impostos em geral; Acompanhar a execução de contratos e convênios sujeitos ao controle contábil e financeiro, examinando processos de pagamento, conferindo seus valores, cláusulas contratuais, cronogramas de desembolso, emitindo comprovantes e contas para liberação de garantia e correção; Elaborar relatórios sobre as atividades contábeis e financeiras do CRQ IV Região fornecendo-os aos órgãos competentes, inclusive aos órgãos externos; Participar da implantação de serviços e da elaboração de normas contábeis; Representar o CRQ IV Região perante organizações oficiais, sempre que solicitado, bem como realizar palestras em escolas, faculdades e universidades que formam profissionais da área da Química; Programar, coordenar e controlar a execução de atividades delegadas pela chefia imediata; Acompanhar, orientar, coordenar e controlar os trabalhos desenvolvidos pela equipe sob sua responsabilidade; Elaborar planos anuais de trabalho e relatórios de atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela chefia imediata; Propor a instauração de procedimentos administrativos destinados à apuração de irregularidades no âmbito da área de atuação; Conferir e responder pelo conteúdo de documentos emitidos pelos serviços sob sua responsabilidade; Manter contatos internos e externos com pessoas e/ou instituições públicas ou privadas, a fim de obter informações para subsidiar os trabalhos sob sua responsabilidade; Orientar e prestar informações aos usuários dos serviços sob sua responsabilidade; Controlar assuntos em tramitação a fim de atender ao cumprimento dos prazos estabelecidos; Zelar pela organização e manutenção da documentação pertinente aos serviços sob sua responsabilidade; Orientar e controlar os documentos a serem contabilizados, verificando a exatidão das informações contidas nos mesmos, procedência, natureza e identificando o número da conta onde devem ser lançados, a fim de possibilitar seus registros; Exercer o controle da entrada e saída de documentos contábeis analisando sua validade, distribuição e arquivamento; Controlar a implantação de normas contábeis; Organizar e controlar a escrituração contábil e levantamento de balancetes, balanços e apuração de resultados, verificando a exatidão dos saldos e a correta classificação das contas; Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, tendo em vista sua regularidade quanto às exigências fiscais e as normas estabelecidas pelo Conselho; Analisar e emitir parecer em processos de proposta orçamentária e suas reformulações do CRQ – IV Região; Analisar e emitir parecer em processos de prestação de contas de convênios, de parcerias e os anuais do CRQ IV Região; Orientar e acompanhar a realização de trabalho de profissionais sob sua supervisão; Analisar os serviços executados, confrontando dados, e efetuando cálculos, a fim de verificar a exatidão e correção; Analisar as contas do CRQ IV Região, conferindo contas analíticas, preparando relações e mapas; Executar serviços de escrituração contábil e levantamento de balancetes, balanços e apuração de resultados, verificando a exatidão dos saldos e a correta classificação das contas; Controlar o processamento de contas a pagar e a receber, tendo em vista sua regularidade quanto às exigências fiscais e às normas estabelecidas pelo Conselho; Elaborar serviços e normas contábeis; e Executar outras atividades correlatas.

1.2 Retificar o subitem 10.1 do Anexo I, referente aos requisitos do cargo PAE - PROFISSIONAL DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS - FISCAL (CÓDIGOS 400 a 411), que passam a ter as seguintes redações:

10 PAE - PROFISSIONAL DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS - FISCAL (CÓDIGOS 400 a 411)

10.1 Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química com formação tecnológica e/ou Engenharia Química ou equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Regional de Química (CRQ). Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”, conforme arts. 143 e 147 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções 168/2004 e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir.

HANS VIERTLER
Presidente